**I N D I C A Ç Ã O Nº 031/2023**

**Autoria do Vereador: ELVES DARLAN TIEFENSE LACERDA.**

***INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A INICIATIVA DE PROJETO QUE PROMOVA O DESENVOLVIMENTO DO HÁBITO DE LEITURA PELA COMUNIDADE ESCOLAR, CONFORME REFERÊNCIA ANEXA.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Em visita à escola municipal Wilson Ribeiro, conversando diretamente com a Diretora daquela unidade escolar, divulguei minha ideia de promover um projeto que desenvolva o hábito de leitura pela comunidade escolar. Contando com o aval e apoio recebido naquele encontro é que indico como referência o projeto denominado “Projeto Sala de Leitura: Cultivando a leitura” realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá.

Utilizando-se da justificativa do projeto em menção, reforço que a realidade atual vem afastando cada vez mais nossos alunos do ato de ler. Aspectos como computadores, videogames, televisão, o acesso restrito à leitura no núcleo familiar, e a falta de incentivo, tem ocasionado pouco interesse para leitura e por consequência dificuldades marcantes que sentimos na escola: vocabulário precário, reduzido e informal, dificuldade de compreensão, erros ortográficos, poucas produções significativas dos alunos, conhecimentos restritos aos conteúdos escolares.

Como bem apontado no projeto, faz-se necessário que a escola busque resgatar o valor da leitura, como ato de prazer e requisito para emancipação social e promoção da cidadania. Pois somente através da leitura o ser humano consegue se transportar para o desconhecido, explorá-lo, decifrar os sentimentos e emoções que o cercam e acrescentar vida ao sabor da existência.

Como consequência, os educandos compreendem melhor o que estão aprendendo na escola, e o que acontece no mundo em geral, oferecendo-se um mundo totalmente novo.

Frente ao exposto, considerando a relevância da matéria, nada mais justo e oportuno que este Poder Legislativo, legítimo representante da população, incentive a realização desse importante projeto, com a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 25 de março de 2023.

**ELVES DARLAN TIEFENSE LACERDA.**

**Vereador**